

DECRETO Nº 8.248 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.022.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 16 de setembro de 2.022, o servidor público municipal, **JOSE ALVES DA SILVA**, Matrícula: **0562** do cargo efetivo de **OPERÁRIO AJUDANTE** em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição,

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 16 de setembro de 2.022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 16/09/2.022.



Secretário Municipal de Governo.